

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

CONVITE Nº 14727/2025

OBJETO: "FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS COMPLETAS, TOTALMENTE MONTADAS E PRONTAS PARA USO, INCLUINDO LÂMPADAS, REATORES, DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, BEM COMO MATERIAL DE FIXAÇÃO E FRETE, COM ENTREGA NA UNIDADE DO SENAC BARRETOS/SP".

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

À ALFALUX ILUMINAÇÃO EIRELI

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Licitação do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac São Paulo**, no âmbito do Convite nº 14727/2025, após análise preliminar da documentação apresentada por essa empresa, verificou a ausência dos seguintes documentos obrigatórios, conforme previsto no Edital:

- 1. Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação** – exigida pelo **item 10.1.1** do Edital, em conformidade com o Modelo Anexo II;
- 2. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Municipal)** – exigida pelo **item 10.3.5.4** do Edital, como prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.

Diante disso, solicitamos a complementação da documentação mencionada, em conformidade com os termos do Edital, especialmente o disposto nos **itens 10.2 e 10.9**, transcritos abaixo, que permitem a inclusão de documentos faltantes ou complementares, desde que não alterem a substância da proposta e sejam apresentados dentro do prazo estabelecido pela Comissão, para que seja possível dar prosseguimento à análise de habilitação:

Item 10.2 –

"A não apresentação ou a incorreção de documentos previstos nos subitens 7.5, 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4 ou 10.1.5 poderá ser saneada se o representante da Licitante, devidamente habilitado nos termos dos subitens 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3 estiver presente na sessão ou por meio de convocação formal realizada pela

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: (11) 3236 2178
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Comissão Permanente de Licitação para emitir, assinar e numerar os documentos faltantes ou incompletos, em conformidade com os modelos exigidos no presente Edital, que integrarão o ENVELOPE II.”

Item 10.9 –

“É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, cuja solicitação será avaliada pela Comissão Permanente de Licitação.”

Os documentos deverão ser encaminhados a esta Comissão, em até 2 (dois) dias úteis após esta comunicação, ou seja, até o dia 08/12/2025, na sede do Senac São Paulo, situada à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – Sala 705 – Vila Buarque – São Paulo/SP – CEP 01222-020, no horário das 08h00 às 17h00, com intervalo para almoço das 12h00 às 13h00, ou por meio eletrônico para o e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br.

Informamos que o não atendimento dentro do prazo estabelecido poderá implicar na **inabilitação da empresa**, nos termos do Edital.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: (11) 3236 2178
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br